



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

PROJETO DE LEI

REVISÃO DAS

METAS E

RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Projeto de Lei nº. 037 de 30 setembro 2026

“Dispõe sobre a Alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais para o exercício de 2027”.

A Câmara Municipal de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Virginópolis/MG, para o exercício de 2027, aprovado pela LDO - Lei Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Virginópolis - MG, 30 de setembro de 2026.

JOSUE ARRUDA
DOS
SANTOS:0453020666

1

Josué Arruda dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 08:41:13-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

ANEXOS METAS E RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS - MG

ANEXO II - METAS FISCAIS

EXERCÍCIO DE 2027

DESCRIÇÃO	REALIZADO			ESTIMADO		
	2023	2024	2025	2026	2027	
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita Tributária	60.687.769,41	70.512.069,00	74.089.206,29	102.838.580,00	106.186.780,00	
Receita de Contribuição	3.137.554,67	4.909.892,60	3.900.798,46	12.355.580,00	12.414.580,00	
Receita Patrimonial	1.225.692,74	1.399.263,07	1.572.193,35	3.275.210,00	3.036.210,00	
Aplicações Financeiras (II)	1.968.567,81	1.742.100,97	1.769.815,52	1.268.640,00	1.319.840,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
Receitas Serviços	0,00	49.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
Transferências Correntes	50.963.822,52	57.371.800,29	62.868.060,06	75.546.050,00	78.576.050,00	
Outras Receitas Correntes	1.501.149,52	2.161.933,23	652.117,49	4.483.100,00	3.839.100,00	
Contribuições Intra-Orçamentária	1.890.982,15	2.878.078,84	3.326.221,41	5.890.000,00	6.981.000,00	
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-5.556.356,97	-6.039.964,92	-6.591.896,08	-7.360.380,00	-7.360.380,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES - (III) = (I-II)	53.162.844,63	62.730.003,11	65.727.494,69	94.209.560,00	97.506.560,00	
RECEITAS DE CAPITAL - (IV)	502.171,30	0,00	0,00	8.782.800,00	11.173.600,00	
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienações de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	70.500,00	70.300,00	
Transferências de Capital	502.171,30	0,00	0,00	8.712.300,00	11.103.300,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL - (VIII) = (IV-V-VI)	502.171,30	0,00	0,00	8.712.300,00	11.103.300,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS - (IX) = (III+VIII)	53.665.015,93	62.730.003,11	65.727.494,69	102.921.860,00	108.609.860,00	
RECEITA TOTAL	55.633.583,74	64.472.104,08	67.497.310,21	104.261.000,00	110.000.000,00	
DESPESAS CORRENTES - (X)	51.962.128,64	61.833.502,16	61.378.864,61	80.784.621,08	87.140.041,64	
Pessoal/Encargos Sociais	27.943.659,97	29.908.506,50	33.567.966,30	37.166.500,00	42.408.500,00	
Pessoal/Encargos Sociais - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	3.779.000,00	3.779.000,00	
Juros/Encargos Dívida Interna (XI)	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
Outras Despesas Correntes	24.018.468,67	31.924.995,66	27.810.898,31	39.727.621,08	40.921.041,64	
Outras Despesas Correntes - IO	0,00	0,00	0,00	110.000,00	30.000,00	
DESPESAS FISCAIS DE CORRENTES - (XII) = (X-XI)	51.962.128,64	61.833.502,16	61.378.864,61	80.783.121,08	87.138.541,64	
DESPESAS DE CAPITAL - (XIII)	5.702.361,06	11.010.837,04	5.671.395,10	22.797.378,92	21.831.958,36	
Investimentos	5.340.297,59	10.566.088,82	4.656.624,31	21.731.378,92	21.015.958,36	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
Amortização da Dívida Interna - (XIV)	362.063,47	444.748,22	1.014.770,79	1.050.000,00	800.000,00	
Amortização da Dívida Interna-Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL - (XV) = (XIII-XIV)	5.340.297,59	10.566.088,82	4.656.624,31	21.747.378,92	21.031.958,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (XVI)	0,00	0,00	0,00	679.000,00	1.028.000,00	
DESPESA PRIMÁRIA - (XVII) = (XII+XV+XVI)	57.302.426,23	72.399.590,98	66.035.488,92	103.209.500,00	109.198.500,00	
DESPESA TOTAL	57.664.489,70	72.844.339,20	67.050.259,71	104.261.000,00	110.000.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-3.637.410,30	-9.669.587,87	-307.994,23	-287.640,00	-588.640,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS ANEXO III EXERCÍCIO DE 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS FISCAIS

RISCO FISCAL	VALOR ESTIMADO	POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA	MEDIDAS CORRETIVAS
1) Demandas Judiciais	800.000,00	800.000,00	Anulação de Dotação/Reserva de Contingência
2) Outros Passivos Contingentes	500.000,00	500.000,00	Anulação de Dotação/Reserva de Contingência
3) Frustração de Arrecadação	400.000,00	400.000,00	Anulação de Dotação/Reserva de Contingência
4) Discrepância de Projeções	1.000.000,00	1.000.000,00	Anulação de Dotação/Reserva de Contingência
TOTAL GERAL	2.700.000,00	2.700.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI REVISÃO DE METAS E RISCOS FISCAIS

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão das Metas e Riscos Fiscais do município de Virginópolis do exercício 2027. As alterações justificam, uma vez que os valores dos anexos de metas e riscos fiscais aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias no exercício em curso foram elaborados com valores base na execução dos orçamentos de 2024 e 2025 e principalmente no comportamento da receita do ano de 2026.

Ao elaborarmos o Orçamento do Município para 2027, a administração se viu forçada atualizar estes valores, uma vez que o município tem buscado firmar convênio junto aos órgãos e entidades dos governos Estaduais e Federais, com a finalidade de trazer recursos para novos investimentos em nosso município.

Diante do exposto, a Meta Fiscal do Município passa para o valor de **R\$ 110.000.000,00 (cento e dez de reais)** para o exercício de 2027, ficando assim reajustados também os valores fixados para o exercício de 2027, tendo como base o fixado nos exercícios de 2025 e 2026.

Em tempo colocamo-nos à disposição dos nobres Vereadores para melhores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em epígrafe, se assim julgar necessário.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência a aos nobres Edis o protesto de elevada estima e consideração.

Virginópolis - MG, 30 de setembro de 2026.

JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:0453020666

1

Josué Arruda dos Santos
Prefeito

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvvp@yahoo.com.br

Assinado digitalmente por JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:0453020666
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=1361161000103, OU=AC
Synguard Multipla, CN=JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:0453020666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.09.30 08:40:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0